



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
Rua São José, s/n - Centro – CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56
TERMO DE AUTUAÇÃO

Em Sucupira do Riachão (MA), aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL eu, **MARIA DOS SANTOS DA SILVA SOUSA**, no exercício da função de **presidente desta CPL**, registro e autuo a solicitação de abertura de processo para contratação de prestação de serviços e instalação de link de internet banda larga via fibra óptica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA, na seguinte conformidade:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2000.05/2023/CPL;

NATUREZA: Prestação de serviços;

EXERCÍCIO: 2023;

SOLICITANTE: Leticia Pereira Oliveira.

Para constar, lavro e assino o presente termo.

Maria dos Santos da Silva Sousa
Presidente CPL
Portaria nº 05/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
Rua Grande, s/n - Centro - Sucupira do Riachão/MA - CNPJ: 03.018.837/0001-56

PORTARIA Nº 05/2023.

“Institui Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e Art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, com a função de elaborar editais e seus anexos, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro no XVI do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados:

**Maria dos Santos da Silva Sousa
Presidente/CPL**

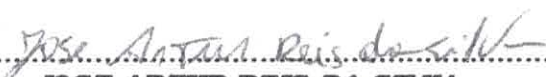
**Erik Ribeiro Lima
Membro/CPL**

**Maria da Conceição Barbosa Carvalho
Membro/CPL**

Art. 2º - Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão,
Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023.**


.....
JOSE ARTUR REIS DA SILVA
Presidente da Câmara
(Biênio: 2023-2024)